



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA

CNPJ 25.834.847/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA** convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no **Salão Rural do Parque de Exposições Dr. Joaquim Brochado**, situado na Praça Sandoval Martins Ferreira, Bairro Barroca, em Unai/MG, na sexta-feira, dia 28 de março de 2025, às 08:00 horas, em 1ª (primeira) convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total de cooperados(as) aptos a votar. Não havendo quorum legal, a Assembleia será realizada, no mesmo dia e local, em 2ª (segunda) convocação às 09:00 horas, com a presença de cooperados(as) aptos a votar que represente mais do que a metade do total de cooperados(as). Persistindo a falta de quorum, a Assembleia será realizada então, no mesmo dia e local, em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados(as) em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1ª - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço geral; c) Demonstrativo de sobras ou perdas do exercício; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Parecer da Auditoria Externa;

2ª - Destinação das sobras do exercício de 2024;

3ª - Aprovação do plano de atividades e do orçamento para o exercício seguinte;

4ª - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5ª - Outros assuntos de interesse da sociedade, que não tenham natureza deliberativa.

De acordo com o art. 54, § 1º do Estatuto Social, os pedidos de registro de chapa dos candidatos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão ser apresentados junto a Secretaria do Conselho de Administração, na sede da CAPUL, até às 08:00 horas do dia 13 de março de 2025.

Os documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia estarão à disposição dos cooperados(as), na sede da CAPUL, a partir do dia 21 de março de 2025.

Nos termos do art. 24, § 2º, do Estatuto Social da CAPUL, declaramos que a lista de cooperados(as) em pleno gozo dos seus direitos sociais, para efeito de cálculo de quórum, será publicada no prazo máximo de 10(dez) dias após a publicação deste Edital de Convocação.

Unai/MG, 26 de fevereiro de 2025.

**RAIMUNDO SAUER**

Presidente